



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA QUARTA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 17-8-2021.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, no Plenário Ana Terra do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônia José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega da Comenda Porto do Sol ao Instituto Cultural Floresta, nos termos do Projeto de Resolução nº 006/18 (Processo nº 0522/18), de autoria de Ricardo Gomes. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Ricardo Gomes, Vice-Prefeito, pronunciou-se acerca da presente solenidade. A seguir, a Presidente convidou Ricardo Gomes a proceder à entrega, a Leonardo Fração, Presidente do Instituto Cultural Floresta, do Diploma e da Medalha alusivos à Comenda Porto do Sol, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e três minutos. Os trabalhos foram presididos por Fernanda Barth. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 11/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 25/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0399200** e o código CRC **7A02F49E**.